



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2172 – Terça – Feira 06 de Setembro de 2022

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º145/2022*

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bento Marques, nº795 - centro, na Cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alexandrino Arevalo Garcia**, portador da Carteira de Identidade nº 648512 – SSP/MS e do CPF nº 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, 206 Vila Barbosa, Aral Moreira-MS, torna público que em 26 de janeiro de 2017, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para aquisição do livro Sou da FRONTEIRA uma cidade chamada Aral Moreira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Aral Moreira.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos I e II do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

O valor da aquisição é R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o fornecimento 250 (duzentos e cinquenta) unidades de livros.

Aral Moreira-MS, 06 de setembro de 2022.

Alexandrino Arevalo Garcia  
**Prefeito Municipal**